



Resolução nº005/2023

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE RECURSOS
AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.**

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de recurso no valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil), no orçamento da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, em conformidade com o art.4º, §2, da Lei Municipal nº 2449/2022, para fazer face a manutenção dessa Casa Legislativa, conforme se segue:

**DOTAÇÕES A SEREM
ANULADAS**

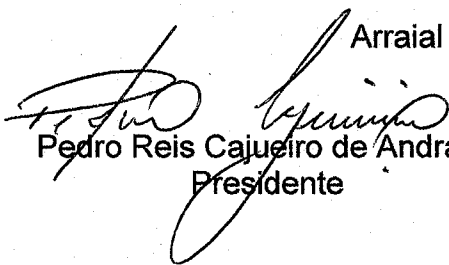
DOTAÇÃO	FONTE	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
01.031.0002.2.001 Gestão de Recursos Humanos				
3.1.90.11.00.00	1500	1	Vencimentos e Vant fixas-PC	R\$ 53.500,00
3.1.90.13.00.00	1500	2	Obrigações Patronais	R\$ 120.000,00
3.1.90.16.00.00	1500	3	Outras Despesas Variáveis- PC	R\$ 20.500,00
			TOTAL:	R\$ 194.000,00

**DOTAÇÕES A SEREM
SUPLEMENTADAS**

DOTAÇÃO	FONTE	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
01.031.0002.2.002 GESTÃO ADMINISTRAT LEGISL				
3.3.90.30.00.00	1500		Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00.00	1500		Mat, bem e serv dist gratuita	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00	1500		Outros serv terc - PJ	R\$ 80.000,00
3.3.90.46.00.00	1500		Auxilio Alimentação	R\$ 14.000,00
4.4.90.52.00.00	1500		Equip e Mat Permanente	R\$ 85.000,00
			TOTAL:	R\$ 194.000,00

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 16 de novembro de 2023


Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Presidente